

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIAS PBH ATIVOS Nº 044/2026 - 045/2026

Edição: 7572 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 28/08/2026
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 044/2026

Designa servidores para compor a equipe de Comissão de Contratação em caráter especial.

O Diretor-Presidente da PBH ATIVOS S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 39, alínea “k” c/c art. 35, alíneas “h” e “i” do Estatuto Social e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 8º do Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 023/2026 publicada no |DOM dia 25 de abril de 2026.

Art. 2º- Ficam designados para compor a equipe de Comissão de Contratação da Pré-qualificação nº 001/2026:

- I - Millene Francine Lourenço Martins, AT 00117;
- II -Nelize Aparecida de Oliveira, AT 00086;
- III -Ana Luísa Martins Macedo, AT 00077;
- IV - Alice Milani, AT 00088;
- V - Emerson Duarte Menezes, AT 00101;
- VI - Sara Oliveira Assunção Fernandes, AT 00108;
- VII - Alana de Castro Mattos, AT 00122;
- VIII - Helena dos Santos, AT 00011;
- IX - Mario Antônio Alvarenga Frois, AT 00071;

Art. 3º - Caberá à comissão de contratação substituir o agente de contratação, no exercício das atribuições, neste caso, por tratar-se de licitação que envolve a contratação de serviços especiais;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026

Lucas Antônio Martinez de Faveri
Diretor-Presidente
Roberta Hygino Roletti Zimmer
Diretora-Executiva

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 045/2026

Designa empregados para as funções de Representante, Pregoeiro e Apoio.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S.A, nos termos do art. 39, alínea “k” c/c art. 35, alíneas “h” e “i” do Estatuto Social
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 024/2026 publicada no DOM dia 25 de abril de 2026.

Art. 2º - Ficam designados os empregados abaixo qualificados para operarem o Sistema LICITACOES- E do Banco do Brasil mediante senha pessoal, através da internet, nas funções de REPRESENTANTE, PREGOEIRO E APOIO podendo, para tanto, realizar todas as operações permitidas pelo sistema às respectivas funções:

Nome do Órgão, integrante da Administração Indireta do Município de Belo Horizonte:
PBH ATIVOS S/A
CNPJ: 13.593.766/0001-79
Endereço: Rua Rio de Janeiro,471 – 6º Andar – Centro – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 98872-3534

- I – Representantes:
- a) Mário Antônio Alvarenga Frois – AT 0071;
 - b) Helena dos Santos – AT 0011;
 - c) Emerson Duarte Menezes – AT 0101.

- II - Pregoeiros:
- a) Mário Antônio Alvarenga Frois – AT 0071;
 - b) Helena dos Santos – AT 0011;
 - c) Emerson Duarte Menezes – AT 0101.

- III – Apoio:
- a) Sara Oliveira Assunção Fernandes – AT 0108;
 - b) Emerson Duarte Menezes – AT 0101;
 - c) Helena dos Santos – AT 0011

§ 1º - Compete aos Representantes importar dados, publicar eletronicamente, selecionar ou alternar pregoeiro, homologar eletronicamente os processos licitatórios.

§ 2º - Compete aos Pregoeiros importar dados, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, suspender e reiniciar o pregão, receber recursos e adjudicar.

§ 3º - Compete à Função de apoio importar dados no sistema e operar o computador em assistência ao Pregoeiro ou Representante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 20206

Lucas Antônio Martinez de Faveri
Diretor-Presidente
Roberta H. Roletti
Diretora-Executiva

[← Voltar](#)

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG